



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO
Nesta

Senhor Prefeito,

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhamos à consideração da Autoridade Competente, o presente Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e despacho das providências necessárias à abertura do processo licitatório por meio de registro de preços visando a contratação de empresa para realizar o fornecimento de conjunto de mesas para refeitório e colchões para prática esportiva, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis-TO.

Abaixo seguem demais informações para uso e fundamentação para a autuação do processo de aquisição requerido:

1. DO DEMANDANTE:

Unidade:	Secretaria Municipal Educação		
Tipo de necessidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Locação		
Responsável pela Demanda:	Maria José Lima De Oliveira		
Cargo:	Secretário Municipal		
E-mail:	educacao@augustinopolis.to.gov.br	Telefone:	(63) 3456-1232

2. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Objeto e justificativa da contratação:

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para realizar o fornecimento de conjunto de mesas para refeitório e colchões para prática esportiva, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis-TO.

Justificativa: A aquisição se justifica pela necessidade de proporcionar infraestrutura adequada para as escolas municipais, garantindo um ambiente propício para a alimentação dos alunos e para a prática de atividades físicas. As mesas visam melhorar as condições dos refeitórios, oferecendo conforto e organização durante as refeições, enquanto os colchões são essenciais para a segurança e o desenvolvimento das aulas de educação física, promovendo um ensino mais eficaz e seguro.

2.2. Grau de prioridade da contratação ou da compra:

alto médio baixo

2.3. Regime regente da contratação:

A forma de contratação a ser adotada é a indireta, mediante a realização de licitação na modalidade Pregão do tipo “menor preço global”, uma vez que os serviços se enquadram como “serviços comuns”, conforme Art. 6º XLI e 28 I da Lei Federal nº 14.133/2021.



Considerando a existência da Ata de Registro de Preços nº 021/2024 gerenciada pelo município de Santa Terezinha do Tocantins-TO, cujo objeto supre a necessidade da presente contratação e apresenta valor menor do que o colhido no mercado local, conforme as cotações apresentadas, recomendamos a realização de consulta junto ao órgão gerenciador da referida Ata de Registro de Preços e junto ao fornecedor do objeto, para verificar a possibilidade de adesão.

Destacamos a importância de formalizar essa consulta de maneira detalhada, incluindo a verificação dos termos e condições estabelecidos na ARP, bem como a capacidade do fornecedor de atender prontamente ao município de Augustinópolis-TO.

2.4. Legislação específica quanto ao objeto:

Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

2.5. Quantidade a ser contratada, devidamente justificada:

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade do Requiritante, o quantitativo do objeto e valor estimado da contratação constam na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Conjunto de mesa infantil para refeitório, com bancos - MBR 2	Unid.	7	R\$ 1.988,00	R\$ 13.916,00
2	Conjunto de mesa adulto para refeitório – MAJ 06	Unid.	25	R\$ 2.786,75	R\$ 69.668,75
3	Conjunto de mesa infantil para refeitório – MAJ 03	Unid.	10	R\$ 1.982,75	R\$ 19.827,50
4	Colchão para prática esportiva	Unid.	50	R\$ 96,00	R\$ 4.800,00
TOTAL:					RS108.212,25

2.6. Indicação de Dotação Orçamentária:

2.6.1 As despesas com a presente licitação terão seus custos cobertos com os recursos financeiros provenientes da Lei Orçamentária – LOA/2024;

2.6.2 Nos termos do artigo 17 do Decreto Federal 11.462/2023, que regulamenta o sistema de Registro de Preços, somente será obrigatória a indicação da dotação orçamentária para a formalização do contrato ou instrumento hábil.

2.7. Fonte de Recurso:

() Federal () Estadual (X) Municipal

2.8. Previsão de data em que devem ser entregues os produtos ou iniciada a prestação dos serviços:

Estima-se, pela necessidade, que a contratação seja realizada até o dia 01 de novembro de 2024.

2.9. Local da execução dos serviços ou entrega:

2.9.1 Trata-se de fornecimento;

2.9.2 O objeto contratado deverá ser entregue no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, a partir do recebimento da requisição de fornecimento, em local determinado no termo de solicitação, em dias de expediente e em horário agendado com o responsável do órgão solicitante.

Indicação de membros para compor/Auxiliar a Comissão de Planejamento

Membro 1

Nome: **MARCUS VINICIUS LOPES SILVA**

Setor: Secretário Executivo – Responsável pelo Setor de Compras

Matrícula: 1177



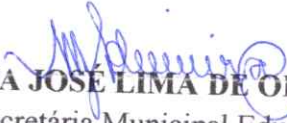
Membro 2	
Nome:	BRUNA MICACIA PEREIRA DA SILVA
Setor	Assessora Executiva P:IV
Matrícula:	2530-4

Indicação de servidores para gerenciamento e fiscalização da contratação	
Gerenciamento	
Nome:	MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA
Matrícula:	548
Setor:	Secretária Municipal Educação

Fiscalização	
Nome:	ANDERSSON CARVALHO BARBOSA
Matrícula:	2023
Setor:	Fiscal de Contrato

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e apreço.

Augustinópolis/TO, aos 01 de outubro de 2024.


MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal Educação